

# Prefeitura Municipal de Florinea

C. G. C. 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira 690 - Fones: 21 e 22 - CEP 19.870 - FLORINEA - SP.

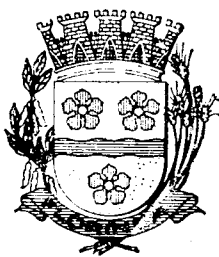
## LEI Nº 230/81

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA E O DEPARTAMENTO DE / ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE - Autarquia vinculada à Secretaria de Obras e do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, objetivando o recebimento de Colaboração para construção de Atêrro e Combate à Erosão e dá outras providências.

BENEDITO GRANADO, Prefeito Municipal de Florinea Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, Faço saber que a Câmara Municipal, em sua sessão extraordinária/ realizada em 14 de setembro de 1.981, aprovou e eu Promulgo a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo deste Município autorizado a celebrar com o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE - Convênio para efeito de / Construção de Atêrro e Combate à Erosão no Bairro Água das Flores, neste Município, no qual o Departamento, colaborará com a Prefeitura, com a importância de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), para a execução da referida/ Obra.

Artº 2º - A Prefeitura Municipal executará diretamente ou através de terceiros a referida obra, nas condições estabelecidas pelo Convênio a ser lavrado para e / execução do objeto mencionado nesta Lei; portanto, ficando o Departamento isento de quaisquer outras / obrigações além da estabelecida no referido convênio, para a execução e conclusão do objeto ora em apreço .



# Prefeitura Municipal de Florínea

C. G. C. 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira 690 - Fones: 21 e 22 - CEP 19.870 - FLORINEA - SP.

## Fls. 02 - Continuação da Lei nº 230/81

**Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA, 14 DE SETEMBRO DE 1.981.-**

*Benedito Granado*

**BENEDITO GRANADO**

**Prefeito Municipal**

**Florínea - S.P.-**

**REGISTRADO NESTA SECRETARIA E PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME, EM 14 DE SETEMBRO DE 1.981 E ARQUIVADA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NA MESA DATA.**

*Cícero Clarindo dos Santos*

**CÍCERO CLARINDO DOS SANTOS**

**Secretário Municipal**

**Florínea - S.P.-**